

ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA :

1- INFORMAÇÕES GERAIS :

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO : Trata-se de um **Auto Posto de Serviços e Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores .**

OBS : Sem haver troca de óleo e lavagem de veículos.

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR :

NOME OU RAZÃO SOCIAL :

A.A. Sperendio & Cia Ltda (CNPJ : 49.427.313/0001-10)

ENDEREÇO COMPLETO : Praça Luis Appezzato, nº 89- esquina com a Rua São Pedro - Centro- Bragança Paulista- São Paulo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL (IPTU) :

Nº 2.01.05.07.0011.0001.01.00

LICENÇA DE OPERAÇÃO : (CETESB)

Nº 60001942 (Processo nº 60/00320/03)- Validade 15/08/2014

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR : (ANP)

Número de Autorização : SP0026151

RESPONSÁVEL LEGAL PELAS ATIVIDADES :

Fernando de Oliveira e outros

IDENTIFICAÇÃO DO PROFICIONAL RESPONSÁVEL PELO (EIV/RIV) :

NOME : Antonio Augusto Silva Souza.

QUALIFICAÇÃO : Engenheiro Civil- Crea 0601674973

ENDEREÇO : Rua Alfredo José, nº 140- Jd.Bela Vista- Bragança Paulista-SP.

TELEFONES : (11) 4032-1533 (11) 99616-7525

2- CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO :

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO :Tal empreendimento localiza-se na Praça Luis Apezatto, nº 89-esquina com a Rua São Pedro- Centro- Bragança Paulista-SP. De acordo com o Zoneamento definido pelo artigo 156 da Lei Complementar nº 534 de 16 de Abril de 2007, Plano Diretor e pelo artigo 141 da Lei Complementar nº 556 de 20 de Julho de 2007, Código de Urbanismo, o mesmo está localizado na **Zona Z3M4**; portanto sendo permitido no local a atividade pretendida; pois o local é de grande concentração comercial. Ver localização em Foto Aérea, Mapa do Macro zoneamento e fotos em geral.(segue em anexo)



Foto 1

Vista Geral do Auto Posto : Praça Luiz Apezatto, nº 89, esquina com a Rua São Pedro- Centro- Bragança paulista-SP

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SUA FINALIDADE : O empreendimento, trata-se de um terreno de 700,00 m² de área, e uma construção acabada de 712,88 m² .O Auto Posto, a que refere-se este Estudo, encontra-se neste mesmo local, a mais de 30 anos, mudando somente de proprietários. O Auto Posto(A.A.Sperendio Cia Ltda) já passou pelas adequações de reformas de suas instalações e de equipamentos exigidos pela **CETESB**, e já possui a **Licença de**

Operação junto a mesma (ver cópia). Com relação aos equipamentos instalados, temos a esclarecer que os mesmos encontram-se no local, e conforme as legislações pertinentes : tanques de combustíveis subterrâneos do tipo ecológico, caixas de contenção com filtros para combustíveis e lavagem, canaletas, grelhas, ilhas de bombas com estrutura metálica. Sua finalidade será de **AUTO POSTO DE SERVIÇO E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. OBS :** Sem haver troca de óleo e lavagem de veículos.



Foto 2

Vista Geral



Foto 3

Cobertura das bombas



Foto 4

Pátio de manobras e estacionamento



Foto 5

Conveniência



Foto 6

Administração (escritório)

3) IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA :

- a) **DUTANTE A FASE DE IMPLANTAÇÃO** : Em relação as construções civis que ali se encontram, não houve nada que possam ter afetado suas vizinhanças; pois tratam de construções normais as quais não causaram danos aos arredores. Salientamos que aos arredores do empreendimento suas vizinhanças são efetivamente comerciais. Em relação as instalações dos equipamentos e materiais, relativos a atividade do local, temos que afirmar, que passou por adequações exigidas pela **Cetesb**; no que refere-se as colocações de tanques de combustíveis subterrâneos, caixas de contenção com filtros, canaletas e ilhas de bombas de combustíveis. Salientamos portanto, que tais equipamentos, estão prontos e funcionando, não havendo durante a fase de suas implantações nenhum impacto para sua vizinhança; pois no que refere-se aos riscos de contaminações de combustíveis ao solo e água, foi seguido projeto específico, com todos os equipamentos necessários para que não ocorrem danos. Portanto como já comentamos, o **Auto Posto** já possui a **Licença de Operação emitida pela Cetesb**. Em relação ao funcionamento do empreendimento temos a esclarecer que o fluxo de veículos do local não prejudicará o andamento do mesmo; uma vez que o funcionamento do empreendimento não acarretará transtorno e lentidão ao trânsito local, pois o empreendimento possui entrada e saída ampla para seus usuários. Salientamos que no local, serão instaladas sinalizações de solo, indicando com setas as entradas e saídas dos veículos e seus direcionamentos para os locais de abastecimento. Também será providenciado as guias rebaixadas e alteadas (conforme legislação de trânsito existente); conforme mostra Projeto em anexo. Esclarecemos ainda, que na

esquina do Auto Posto (Praça Luiz Apezato com a Rua São Pedro), existe um semáforo e uma faixa de travessia de pedestre, entre as duas vias de acesso, proporcionando maior segurança quando da entrada e saída dos veículos ao local proporcionando maior segurança de pedestres que fazem uso daquele local. Também quando da descarga de materiais ao local, tal procedimento não prejudica o transito local.



Foto 7

Terminal Rodoviário em frente ao Auto Posto (Praça Luiz Apezato)



Foto 8

Rua São Pedro : via efetivamente de comércio (OBS : local do Auto Posto)



Foto 9

Praça Luiz Apezatto : também efetivamente de diversas atividades comerciais.



Foto 10

Semáforo para travessia de pedestre, tornando o local mais seguro, quando da travessia da Rua São Pedro, em direção ao Auto Posto.

b) **OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO** : Com relação ao tipo de empreendimento : **AUTO POSTO DE SERVIÇO E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS** , não notamos nenhum

impacto que a referida atividade pode causar; uma vez que o mesmo já possui a **Licença de Operação** emitida pela **Cetesb**, e também o **Certificado de Posto Revendedor** emitido pela **ANP** (Agência Nacional do Petróleo); quanto aos Sistemas de Proteção e Combate a Incêndios, os mesmos encontram-se instalados e funcionando, com **AVCB** (**Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**) sob nº 2916.



Foto 11

Equipamento de Combate a Incêndio, instalado no Auto Posto

AMBIENTE :

1) SOLO E TOPOGRAFIA :

- 1.1) Impactos Potenciais :** Impermeabilização do solo / Contaminação
- 1.2) Ocorrência Impactante :** Supressão da vegetação / Nenhuma
- 1.3) Elemento Impactante :** Área de entorno, Cobertura vegetal, Drenagem natural / Nenhuma
- 1.4) Tipo de Impacto :** Negativo / Neutro
- 1.5) OBS :** Todos os Projetos foram executados e implantados de forma a não gerar qualquer tipo de impacto ambiental

2) PRODUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDOS :

- 2.1) Impactos Potenciais :** Aumento do nível de ruído
- 2.2) Ocorrência Impactante :** Nenhuma
- 2.3) Elemento Impactante :** Nenhum
- 2.4) Tipo de Impacto :** Neutro

MORFOLOGIA :

1) MORFOLOGIA EDÍFICADA :

- 1.1) **Impactos Potenciais** : Diversidades em relação as paisagens a serem construídas
- 1.2) **Ocorrência Impactante** : Embelezamento visual
- 1.3) **Elemento Impactante** : Área urbana da vizinhança
- 1.4) **Tipo de Impacto** : Positivo
- 1.5) **OBS** : Local adequado para suprimir as necessidades da população

INFRA- ESTUTURA :

1) ABASTECIMENTO DE ÁGUA :

- 1.1) **Impactos Potenciais** : Nenhum
- 1.2) **Ocorrência Impactante** : Nenhuma
- 1.3) **Elemento Impactante** : Nenhum
- 1.4) **Tipo de Impacto** : Neutro
- 1.5) **OBS** : Rede de abastecimento de água já existente e integrado ao consumo normal

2) ESGOTAMENTO SANITÁRIO :

- 2.1) **Impactos Potenciais** : Nenhum
- 2.2) **Ocorrência Impactante** : Nenhuma
- 2.3) **Elemento Impactante** : Nenhum
- 2.4) **Tipo de Impacto** : Neutro
- 2.5) **Local** : Abastecido com rede de Esgoto

3) DRENAGEM :

- 3.1) **Impactos Potenciais** : Desvio da drenagem natural através de caimento de pisos e bocas de lobo canalizadas
- 3.2) **Ocorrência Impactante** : Nenhuma
- 3.3) **Elemento Impactante** : Nenhum
- 3.4) **Tipo de Impacto** : Neutro
- 3.5) **OBS** : Redes de drenagens já existente há vários anos sem problemas

SISTEMA VIÁRIO :

1) GERAÇÃO DE TRÁFEGO :

- 1.1) **Impactos Potenciais** : Maior circulação de veículos
- 1.2) **Ocorrência Impactante** : Pela operação do empreendimento
- 1.3) **Elemento Impactante** : Nenhum
- 1.4) **Tipo de Impacto** : Neutro
- 1.5) **OBS** : Empreendimento com uso transitório de veículos, não havendo atração de veículos.

2) SISTEMA VIÁRIO :

- 2.1) **Impactos Potenciais** : Riscos de acidentes e congestionamento
- 2.2) **Ocorrência Impactante** : Operação do Empreendimento
- 2.3) **Elemento Impactante** : Veículos e pessoas que utilizam o local

2.4) Tipo de Impacto : Negativo

3) CARGA E DESCARGA :

3.1) Impactos Potenciais : Trânsito congestionado

3.2) Ocorrência Impactante : Descarga de produtos (combustíveis)

3.3) Elemento Impactante : Vias Publicas

3.4) Tipo de Impacto : Neutro

3.5) OBS : O referido empreendimento não gera maiores problemas ao trânsito, pois possuem áreas de esperas (pátio e ilhas de bombas) para abastecimento e descargas de combustíveis

OUTROS ASPÉCTOS A SEREM COMENTADOS :

- 1) ADENSAMENTO POPULACIONAL :** Muito pouco, pois o empreendimento é transitório e com isso bem absorvido pelo local.
- 2) EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS :** Local servido de rede de água, esgoto sanitário, iluminação pública, transporte coletivo, coleta de lixo público, pavimentação asfáltica , sendo que o empreendimento não causará aumento considerável nestes serviços. Quanto a escolas e posto de saúde, não existem próximo ao empreendimento; porém, em frente ao mesmo existe um Terminal Rodoviário e um Supermercado.



Foto 12- Terminal Rodoviário em frente ao Auto Posto



Foto 13 : Supermercado em frente ao Auto Posto

- 3) **USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** : Permitido para tais atividades, desde que cumpridas exigências estabelecidas pela **Cetesb**.
- 4) **VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA** : Com certeza o local do empreendimento, valoriza os bairros aos redores.
- 5) **GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO** : Como comentamos anteriormente haverá uma maior circulação de veículos tanto nas vias de acesso como dentro do empreendimento, porém são circulações transitórias sendo muito bem absorvidas pelas estruturas que o local (vias publicas e o estabelecimento) possuem para que não causem transtornos aos seus usuários e transeuntes. Em relação ao Transporte Público, contamos como já dissemos com tal, e não acreditamos que será necessário qualquer tipo de alteração devido ao empreendimento.**OBS** : Em frente ao Auto Posto, existe um terminal rodoviário, com transporte coletivo para diversos bairros.
- 6) **VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO** : Conforme Projeto, em acordo com as normas exigidas, não trazendo danos aos seus usuários.
- 7) **PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL** : Não existe nenhum bem tombado próximo ao empreendimento.
- 8) **NÍVEL DE RUÍDOS** : Também como já comentamos, este tipo de atividade não gera maiores ruídos do que aqueles vindos das vias públicas, gerados por tráfegos de veículos. Salientamos também que o empreendimento não gera nenhum tipo de ruído por

máquinas ou equipamentos. Seu horário de funcionamento para as atividades são os normais para este tipo de atividade :

- 9) **QUALIDADE DO AR** : Não afetará; salientamos que tal procedimento fica a ser supervisionado pela **Cetesb**, cabendo também a ela tomar as medidas cabíveis se vier ocorrer tal fato.
- 10) **VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA** : Quando do início das construções e do funcionamento, não houve danos na vegetação e arborização urbana, pois no local não havia.
- 11) **CAPACIDADE DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GERAL** : Não serão necessários devido a implantação da atividade desejada, de investimentos por parte do poder público em melhorias para a Infra-Estrutura local, pois já é servido de rede de abastecimento de água, esgoto, drenagens de águas pluviais, iluminação pública, asfalto e transporte coletivo, uma vez que o empreendimento não necessita de maiores benfeitorias que hoje encontra-se no local.
- 12) **INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES** : Não existe até o momento previsão de algum plano ou programa público ou privado no entorno do empreendimento.

c) **DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA** : Houve pouca movimentação de terra que foram removidos através de máquinas e caminhões apropriados e levados para locais, onde foram reaproveitados novamente. **OBS** : Quando da reforma para a adequação perante a **Cetesb**.

d) **DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA** : Os entulhos gerados pela obra do empreendimento, foram levados através de caçambas apropriadas, por empresas especializadas, para locais direcionados para bota-fora. **OBS** : Quando da reforma para a adequação perante a **Cetesb**.

APONTAMENTO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS :

AMBIENTE :

Construção de caixas separadoras de retenção com sistemas de filtros para óleo, graxas, combustíveis, lavagens e águas contaminadas da pista de abastecimento.

Respeitar os níveis de ruído permitido para o local; contudo salientamos que os ruídos gerados pelo empreendimento são basicamente de veículos vindos da Rua.

Quanto aos resíduos líquidos; o empreendimento não gera, pois o mesmo não possui troca de óleo no local. Os resíduos sólidos gerados, são os chamados lixos domésticos, que são acondicionados em sacos plásticos e recolhidos pela coleta pública.

SISTEMA VIÁRIO :

Sinalização de solo adequada para saída e entrada de veículos no empreendimento (setas indicativas e guias rebaixadas e alteadas no local), com segurança para seus transeuntes. Salientamos ainda a existência de semáforo para pedestres, com faixa.



Foto 14

Semáforo para pedestre, para maior segurança de transeuntes no local

3- CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL : Temos por fim a esclarecer que tal empreendimento não contribuirá para qualquer tipo de impacto negativo para o local.

ANEXOS :

- 1) **Projetos das Plantas do empreendimento**
- 2) **Licença de Operação emitida pela Cetesb**
- 3) **Certificado de Posto Revendedor, emitido pela ANP**
- 4) **Mapa da localização do empreendimento com a Zona**
- 5) **Foto aérea do local tirada pelo Google**
- 6) **Cópia do IPTU**
- 7) **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)**
- 8) **Cadastrros Nacional de pessoa Jurídica (Comprovante de Inscrição)**
- 9) **Projeto de sinalização de solo, guias rebaixadas e alteadas, da entrada e saída do Auto Posto.**
- 10) **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**

Bragança Paulista, 10 de Setembro de 2013

PROPRIETÁRIO

A.A.Sperendio e Cia Ltda
Fernando de Oliveira e outros

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Antonio Augusto Silva Souza
Engº Civil- Crea 0601674973
ART nº 92221220131219781

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA :

OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO : Visa emitir um parecer sobre as conclusões do Estudo de Impacto de Vizinhaça, e apresentar quando for necessário providências para amenizar as influências negativas geradas pelo empreendimento junto a vizinhaça. O Projeto tem por objetivo a implantação de um **AUTO POSTO DE SERVIÇO E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** ; atendendo a uma demanda para o local; localizado na Praça Luiz Apezato, nº 89- esquina com a Rua São Pedro- Centro- Bragança Paulista-SP; justificando assim o atendimento aos anseios de prestação de serviços para a população Bragantina.



FOTO 1

Praça Luiz Apezatto com a Rua São Pedro : Vista do empreendimento

1- SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO :

NO SISTEMA VIÁRIO : O local é provido de vias públicas (Praça Luiz Apezatto com a Rua São Pedro), com um fluxo de veículos escoando rapidamente e com mobilidade de pessoas facilmente atendidas; os consumidores do empreendimento que farão uso destas vias, já são partes integrantes do tráfego passando pelo local. Salientamos que no cruzamento das vias públicas mencionadas, onde localiza-se o Auto Posto, existem semáforos, tornando o trânsito local lento, e facilitando o acesso ao local. Salientamos ainda que o acesso ao local é realizado pelas vias públicas já mencionadas : Praça Luiz Apezatto e Rua São Pedro. No local existem áreas de espera, com pátio e estacionamento, não causando transtornos para quem da via utiliza. Portanto o sistema viário não é afetado com o empreendimento.



FOTO 2

Observa-se o farol no cruzamento das vias públicas, tornando o transito lento ao local do empreendimento.



FOTO 3

Semáforo de travessia de pedestre, tornando o transito mais segura ao local.



FOTO 3

Local para manobra de veículos

NA INFRA-ESTRUTURA URBANA : Em relação a infra- estrutura urbana o local é bastante abastecido; pois possuem vias públicas com asfalto, transporte coletivo, iluminação pública, abastecimento de água, esgoto, e drenagem do estabelecimento que é realizada através de condutores ligados à rede pública já existente, coleta de lixo, e demais comércio aos arredores. Portanto o consumo destas Infra- Estruturas pelo empreendimento não ultrapassam aos padrões para esse tipo de atividade, não podendo ser considerado de potencial impactante. Salientando que o local é provido ao redor de diversas atividades comerciais, não sendo a atividade do Auto Posto, fator negativo na Infra-Estrutura Urbana do local.



FOTO 4

Vista de atividades comerciais, em frente ao empreendimento, já integrado na Infra-Estrutura Urbana do local. (Rua São Pedro)



FOTO 5

Vista de prédios comerciais, ao lado do empreendimento, também já integrado na Infra-Estrutura Urbana do local. (Praça Luiz Apezato)

IMPACTO AMBIENTAL : Com relação ao Meio Ambiente, temos a esclarecer que a implantação da referida atividade neste local não causa nenhum tipo de prejuízo ao Meio Ambiente; pois a atividade encontra-se instalada no mesmo local desde sua fundação (a mais de 30 anos), sem ter havido ocorrências a este respeito. Salientamos

que os Projetos para a obtenção junto a Cetesb das Licenças de Instalação, Prévia e de Operação, já foram emitidas (ver cópia das mesmas), com todos os equipamentos e materiais relacionados com a segurança e as exigências pedidas pela **Cetesb**, já instalados e operando sem problemas. Durante as construções e instalações de equipamentos, não houve agressões em relação a desmatamento, áreas verdes e de preservação ambiental e nem modificações da paisagem urbana do local. Em relação a eliminação de resíduos tóxicos, foram seguidas as medidas e exigências da **Cetesb**, que estão contidas no Projeto apresentado naquele órgão. O local é provido de rede de esgoto, onde são eliminados os resíduos gerados pelos detritos tipo domésticos e resíduos das caixas separadoras instaladas no Auto Posto. Para o recolhimento dos resíduos gerados pelos chamados lixos domésticos, estes são armazenados em sacos plásticos e recolhidos pela coleta pública. Também comentamos que no Auto Posto não existem os serviços de troca de óleo e lavagem de veículos. **OBS** : Salientamos ainda que o local possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Bragança Paulista, sob nº 2916, de 17 de Julho de 2013, com validade de 3,00 anos. Também possui ainda Certificado de Posto Revendedor, emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo)

2- PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGADORAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS : Os referidos aspectos já foram comentados anteriormente no EIV. Sendo portanto comentados : **MEIO AMBIENTE: 1) Meio Físico (AR) : Impacto Negativo** : Não tem; o empreendimento não gera produção de gases para contaminação do ar. **2) Meio Físico (ÁGUA) : Impacto Negativo** : Vazamentos de combustíveis que poderiam contaminar algum curso de água ou lençol freático. **Medidas Mitigadoras**: O empreendimento possui proteção com grelhas e canaletas, aos arredores de locais sujeitos a vazamentos e lavagem dos pisos, onde serão direcionados para caixas separadoras com filtros e posteriormente lançados na rede de esgoto. **3) Meio Físico (SOLO) : Impacto Negativo** : Eventuais vazamentos de combustíveis, que ocasionariam contaminações no solo. **Medidas Mitigadoras** : Construção de canaletas e grelhas, direcionadas para caixas separadoras de retenção com sistemas de filtros, para combustíveis, lavagem e águas contaminadas da pista de abastecimento e bocas de descarga de combustíveis . Em relação aos aspectos de ruído no empreendimento, não há, pois não existe nenhum tipo de equipamento causador de danos a este respeito. **MEIO AMBIENTE : 1) Meio Biótico (PLANTAS E ANIMAIS) : Impacto Negativo** : Não gera, suas atividades não causam interferências em plantas e animais da fauna. **MEIO AMBIENTE : 1) Meio Antrópico (Homens) : Impacto Negativo** : Vazamentos de combustíveis e perigo de incêndios. **Medidas Mitigadoras** : O empreendimento possui sistemas de captação de possíveis vazamentos de combustíveis, também possuem equipamentos instalados de proteção e combate a incêndios. **:Sistema Viário : Impacto Negativo** : Possíveis transtornos no transito em decorrência da entrada e saída de veículos do empreendimento. **Medidas Mitigadoras** : Como já dissemos, o empreendimento possui entradas e saídas (com guias rebaixadas e alteadas), com sinalizações de solo, também o local é de transito lento devido ao empreendimento localizar-se em uma esquina, onde possuem semáforos; ocasionando por estes motivos entradas e saídas de veículos sem maiores problemas.

3- CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL : Com relação as considerações finas a respeito da implantação da referida atividade neste local, chegamos a concluir que não possuem motivos para que não possa ser desenvolvida a referida; pois não cria nenhum impacto negativo para a região e sim beneficia, gerando novos empregos tanto diretos como indiretos e mais uma nova opção de oferta de serviços. Pelo tipo de atividade, seus clientes serão os próprios utilizadores das vias públicas e de bairros adjacentes, que darão acesso ao empreendimento, o que não gera aumento considerável de tráfego na região. Por fim esclarecemos que no local já existem propriedades diversas de comércios.

Bragança Paulista, 10 de Setembro de 2013

PROPRIETÁRIO :

A.A.Sperendio Cia Ltda
Fernando de Oliveira e outros

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

Antonio Augusto Silva Souza
Engº Civil- Crea 060.167.4973
ART : nº 92221220131219781



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **A . A . SPERENDIO CIA LTDA**
CNPJ : **49.427.313/0001-10**
Número de Autorização : **SP0026151**
Número Despacho : **ANP Nº 492**
Data da Publicação : **01/08/2002**
Endereço : **PRACA LUIS APPEZZATO - 89
CENTRO - BRAGANCA PAULISTA - SP**

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000.

Observação :

Nos casos em que o revendedor comercialize, exclusivamente, Gás Natural Veicular (GNV) a autorização é outorgada, nos termos da Portaria ANP nº 32, de 6 de março de 2001.

Emitido às **11:59:27** horas do dia **06/08/2013** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0B79.A750.5026.262B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CORPO DE BOMBEIROS



SÃO PAULO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº: 2916

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIO PREVISTAS NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIO.

Projeto Nº: 751/025/2007
Endereço: PRAÇA LUIZ APEZZATTO Nº: 89
Complemento: RUA SAO PEDRO Bairro: CENTRO
Município: BRAGANCA PAULISTA
Ocupação: POSTO REVENDA DE COMBUSTÍVEIS SERVIÇOS E SALAS COMERCIAIS

Proprietário: MARIO LUIS FURTADO DE MORAIS
Responsável pelo Uso: A.A SPERENDIO E CIA LTDA
Responsável Técnico:

CREA/CAU: ART/RRT nº:
Área Total: 712,88 Área Aprovada: 712,88

Vistoriante: CB PM JOSE ANTONIO DE MARCO

Validade: 17/07/2016

Observação:

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS. O AVCB (CÓPIA OU ORIGINAL) DEVE SER AFIXADO NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

São Paulo, 17 de JULHO de 2013

CAP PM ULISSES DORATIOTTO DE OLIVEIRA

Documento emitido eletronicamente. A autenticidade deve ser confirmada na página do Corpo de Bombeiros: www.corpodebombeiros.sp.gov.br

OBS: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 56.819-2011, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.



**SECRETARIA DA FAZENDA
DE SÃO PAULO**
Simplificando a vida do Contribuinte

Serviços Contribuinte

Sugestões

< Voltar

Deca - Consulta - Contribuinte

Estabelecimento

| | | |
|--|---------------------------------------|---------------------|
| Inscrição Estadual | Situação | Data da Situação |
| 225.021.769.119 | CONTRIBUINTE ATIVO | 20/08/1973 |
| Posto Fiscal | DRT | |
| PF: 225 - BRAGANCA PAULISTA | DRT: 16 - JUNDIAI | |
| Nome do Razão Social | | |
| A A SPERENDIO & CIA LT | | |
| Nome Fantasia | | |
| AUTO POSTO TROPICAL | | |
| CNPJ | NIRE | Data Abertura |
| 49.427.313/0001-10 | 35.201.194.561 | 20/08/1973 |
| Capital Social | Tipo de Estabelecimento | Franquia |
| 8.430,00 | UNICO | NENHUMA |
| Tipo Jurídica | | |
| Sociedade por Quotas de Responsabilidade | | |
| Início de Regime | Regime de Apuração | Situação Tributária |
| 01/09/1994 | NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO | NÃO |

Endereço

| | | |
|-------------------|---------------|------------|
| Tipo | Logradouro | Número |
| PRACA | LUIZ APEZZATO | 89 |
| Complemento | Bairro | CEP |
| | CENTRO | 12.900-041 |
| Município | UF | |
| BRAGANCA PAULISTA | SP | |

Comunicações

| | | | |
|----------|-----------|---------|-----|
| DDD Fone | Telefone | DDD Fax | Fax |
| (011) | 4033-4418 | | |
| e-mail | | | |

CNAE

| | | |
|-------------|------------|--|
| Início CNAE | CNAE | Descrição do CNAE |
| 01/01/2007 | 4731-8/00 | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
| Data CPR | CPR Normal | CPR-ET |
| 01/01/2007 | 1100 | |

Contabilista

| | | |
|----------|-----|-----------|
| Tipo CRC | CRC | Documento |
|----------|-----|-----------|



02

Processo N°
60/00320/03

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 15/08/2014

N° 60001942

Versão: 01

Data: 15/08/2009

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
A A SPERENDIO CIA LTDA CNPJ
49.427.313/0001-10

Logradouro
PRAÇA LUIZ APEZZATTO Cadastro na CETESB
225-735-3

Número Complemento Bairro CEP Município
89 **CENTRO** **12900-005** **BRAGANÇA PAULISTA**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

| | | | | |
|--|---------------|---|------------------------|-----------------|
| Atividade Principal | | | | |
| Descrição COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | | | | |
| Bacia Hidrográfica 14 - PIRACICABA | | UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ | | |
| Corpo Receptor | | | | |
| Classe | | | | |
| Área (metro quadrado) | | | | |
| Terreno | Construída | Atividade ao Ar Livre | Novos Equipamentos | Lavra(ha) |
| 700,00 | 642,24 | | | |
| Horário de Funcionamento (h) | | | Número de Funcionários | |
| Início | ds | Término | Administração | Produção |
| 00:00 | | 00:00 | 2 | 6 |
| | | | Licença de Instalação | |
| | | | Data | Número |
| | | | 08/07/2005 | 60000817 |

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 13.542, de 8 de maio de 2009, e Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

| | |
|-----------------|-----------------------------|
| SD N° | Tipo de Exigências Técnicas |
| 60004963 | |

EMITENTE

Local: **ATIBAIA**

Esta licença de número 60001942 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 15/08/2014

N° 60001942

Versão: 01

Data: 15/08/2009

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

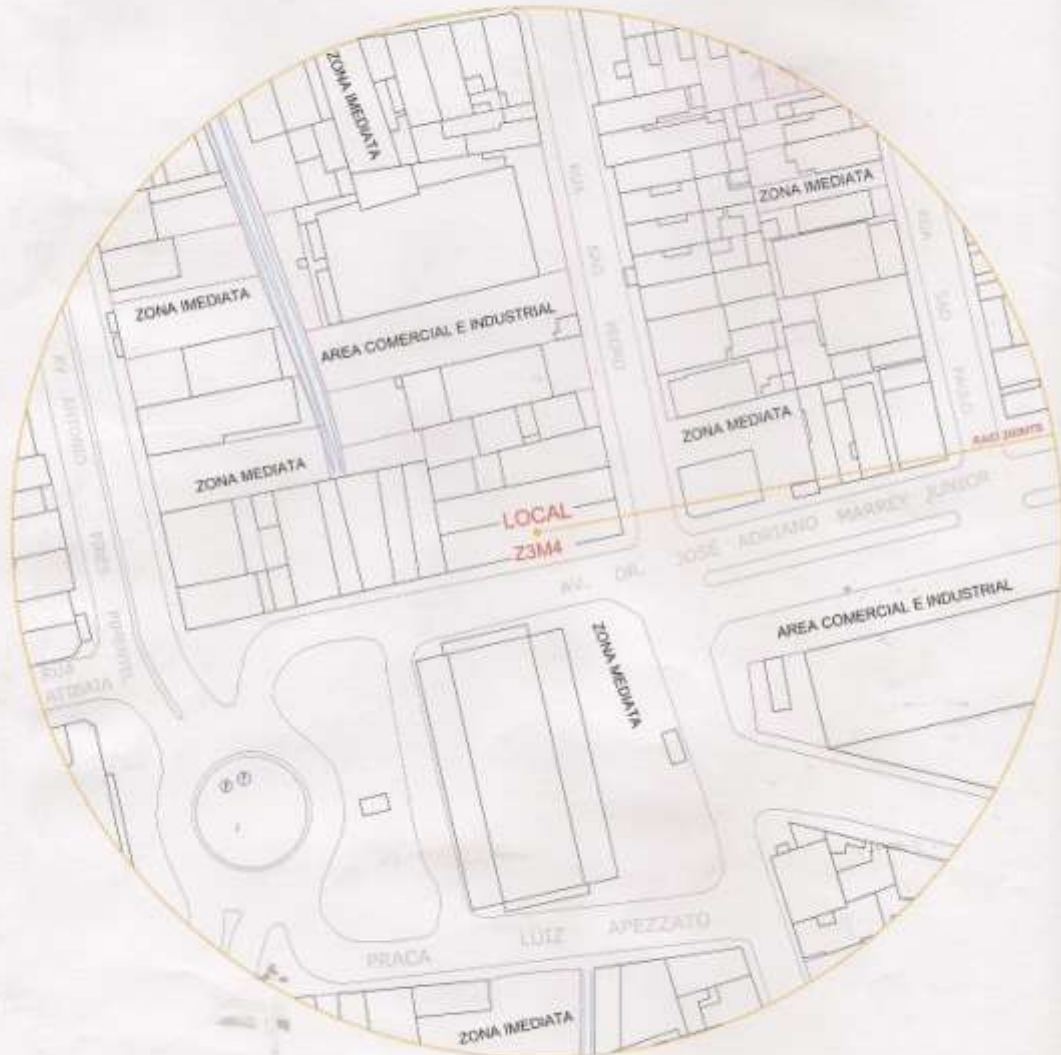
OBSERVAÇÕES

01. Esta licença refere-se à reforma do empreendimento para comercialização varejista de combustíveis automotivos (gasolina, álcool e diesel), utilizando áreas e equipamentos, conforme as informações contidas no MCE - Memorial de Caracterização do Empreendimento, apresentado por ocasião da sua solicitação.
02. Os efluentes líquidos deverão ser lançados em rede pública de coleta e tratamento de esgotos, assim que a mesma estiver disponível de acordo com o previsto no artigo 19 do Regulamento da Lei 997/76.

PREFEITURA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/200





01011004.0130124870

| | | | | | | |
|--|--|------|--------|----------------------------|------------|--|
| EXERCÍCIO 2013 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA Av. Antônio Pires Frenkel, 2015 - Cx. 50 - CEP: 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br FONE (0811) 4034-7100/CODIGO DO MUNICÍPIO Nº 225 | | | | | BANCOS E CAIXAS AUTORIZADOS A RECEBER TRIBUTOS MUNICIPAIS |
| | 021086 | 2013 | 1/2013 | 2.01.05.07.0011.0001.01.00 | 0000233725 | Pagável Preferencialmente nas Casas Lotéricas e Rode Bandeiras SEU NÚMERO DO IPTU PREMIADO 22365 |
| | PROPRIETÁRIO VICENTE CONTI | | | | | |
| | ENDEREÇO LUIZ APEZZATO - PRACA, 00009 CENTRO 12900-000 BRAGANÇA PAULISTA SP | | | | | |
| | NOTIFICAÇÃO | | | | | |
| Ficam os proprietários e/ou compromissários de terreno(s) localizado(s) no perímetro urbano notificados, sob as penas da lei, a proceder a limpeza do(s) mesmo(s) (Art. 357 da Lei número 1146 de 13/07/1971. Cód. Obras e Lei nº 2134 de 01/04/1967 e a construção de muros, passeios (calçadas) em ruas pavimentadas (Art. 359, Cód. Obras). | | | | | | |

33358-2

01011004.01301014870

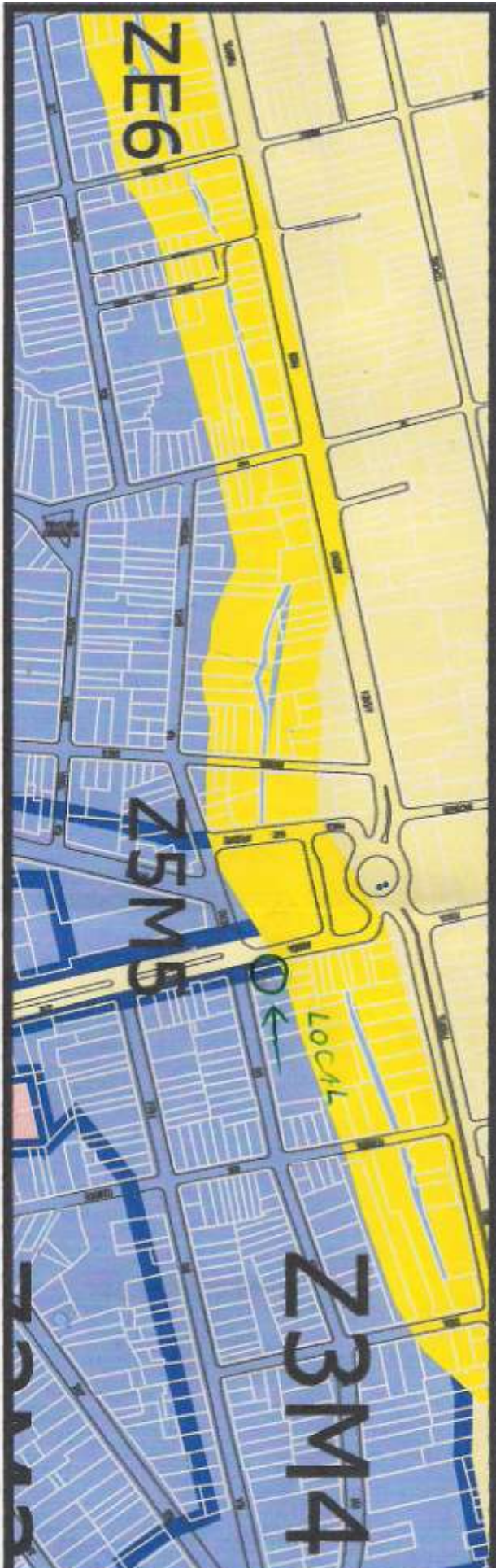
| | | | | |
|--|-----------------|----------------------------------|------------|--|
| 021086 | 2013 | 2.01.05.07.0011.0001.01.00 | 0000233725 | *Pague seu IPTU em dia e invista no desenvolvimento de nossa cidade* |
| ENDEREÇO RUA SAO PEDRO, 00019 CENTRO 12900-000 Qd.:00000 Lt.:00000 | | | | |
| VALOR ANUAL DOS IMPOSTOS / TAXAS | | VALOR ANUAL DOS IMPOSTOS / TAXAS | | |
| Imposto Territorial | 0,00 | | | Informamos ainda que a atualização do IPTU para 2013 é de 5,45%. |
| Imposto Predial | 924,91 | | | |
| Taxa Coleta de Lixo | 300,65 | | | |
| Total do Imposto | 1.225,56 | | | |
| INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO / DIVERSAS | | | | |
| 01) A integração ao lançamento dos tributos poderá ser apresentada em até 30 dias contados do restoramento deste carnê, na Divisão de Receita da Prefeitura. A integração suspende o pagamento da dívida impugnada, devendo os demais serem pagos normalmente. Se a impugnação for julgada improcedente, os tributos impugnados deverão ser pagos com multa, correção monetária e juros de mora (art. 135 CTM). 02) Os pagamentos efetuados com atraso sofrerão acréscimo de 0,20% (zero vírgula vinte décimos por cento) ao dia, limitada a 5% (cinco por cento), mais juros de mora, nos termos da legislação em vigor. 03) Seu carnê pode conter um número de parcelas mensais de que 10, A.L.C. 18/097 e o Decreto 12.254/002 determinam o valor mínimo de cada parcela em R\$ 35,50. Não consideram parcelas sem valor para pagamento. 04) Fator de atualização - IPCA-IBGE. 05) A base de Cálculo dos Impostos, é sempre o valor venal (Art. 8º do CTM). Como Calcular o Valor do Imposto Devido? A) Imposto Territorial Urbano - Sobre o valor total, aplica 2% (dois por cento) (Art. 11 Inscrit. CTM). Parágrafo Único, alínea A-a-B. B) Imposto sobre a Propriedade Predial - Sobre o valor venal total, aplica 1,2% (um vírgula dois por cento) (art. 11 Inscrit. CTM). 06) A base de Cálculo da Taxa é o valor de R\$ (R\$ 30) multiplicado pela taxa de principal do imóvel. Legenda: IPTU = Imposto de Predial do Município de Bragança Paulista - CTM = Código Tributação Municipal - L.C. = Lei Complementar | | | | |

33358-3

01011004.0130114870

| | | | | | |
|---|-----------------------|---------------------|----------------------------|-------------------|----------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IPTU 2013 | | | | | |
| ÁREA DO TERRENO | VALOR VP DO TERRENO | TAXA | CÓDIGO USUÁRIO | CÓDIGO ENDEREÇO | |
| 700,00 | 58,22 | 35,00 | | 021086 | |
| VALOR VENAL DO TERRENO | VALOR VENAL DO PREDIO | VALOR VENAL EXCESSO | VALOR VENAL DO IMÓVEL | VALOR VENAL TOTAL | |
| 40.754,00 | 13.933,16 | 22.388,80 | 77.075,96 | 77.075,96 | |
| VALOR VENAL DO IMPOSTO | VALOR VENAL DA TAXA | VALOR TOTAL ANUAL | Nº DE PARCELAS | VALOR POR PARCELA | |
| 924,91 | 300,65 | 1.225,56 | 10 | 1.225,56 | |
| CÓDIGO DO IMÓVEL | EXERCÍCIO | PERÍODO GERADOR | RECORRIDO CADASTRAL | VALOR ANUAL ANTES | PARCELAS |
| 0000233725 | 2013 | 1/2013 | 2.01.05.07.0011.0001.01.00 | 1.225,56 | 10 |
| TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA | VALOR M² | TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA | VALOR M² |
| TELHEIRO | 70,00 | 130,01 | | | |
| TELHEIRO | 118,10 | 130,01 | | | |
| GARAG., EDIC., AREA COMUM | 70,00 | 199,83 | | | |

33358-4

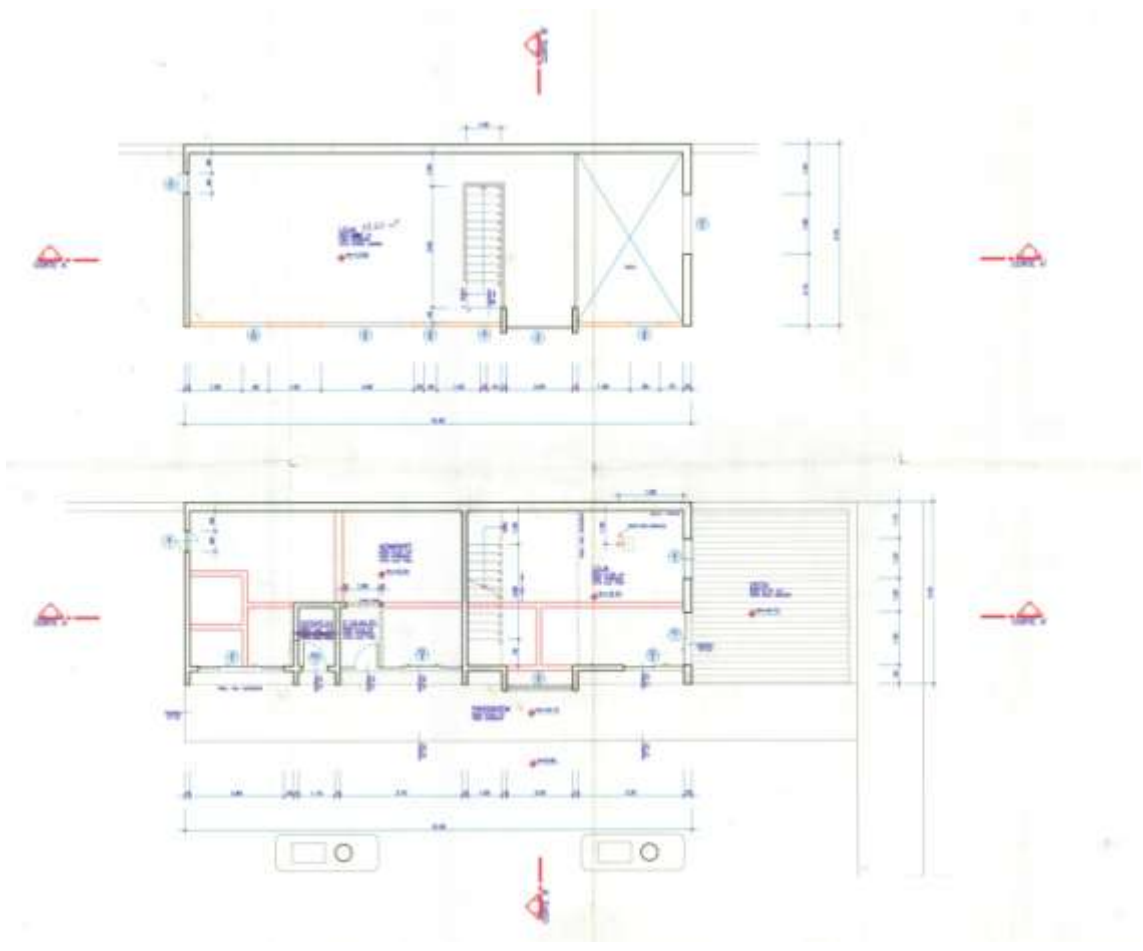


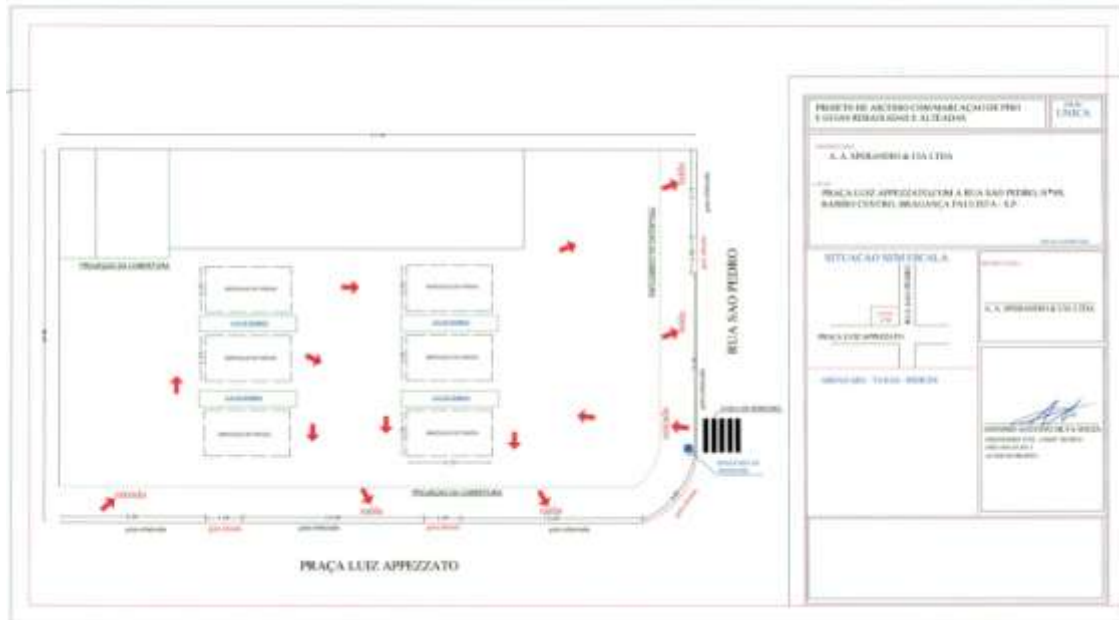
ZE6

Z5MB

Z3M4

LOCAL





| | | |
|--|--|--------------------------|
| PROJETO DE ARQUITETURA, COMERCIALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE REFORMA E ALIADAS | | Nº DA LICENÇA |
| A. A. MOURA & CIA LTDA | | |
| PRAÇA LUIZ APIZZATO EM A. RUA SÃO PEDRO Nº 140, BARRIO CENTRO, BOCA DO MONTE, FORTALEZA, CE. | | |
| SITUAÇÃO SIMBÓLICA | | Nº DA LICENÇA |
| PRAÇA LUIZ APIZZATO | | A. A. MOURA & CIA LTDA |
| OBSERVAÇÃO: TERREIRO | | ASSINATURA DO PROJETISTA |
| [Signature] | | [Stamp] |

